

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº. 060/2025

“Decreta Luto Oficial de 01 (um) dia em todo o território do município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, senhor Itaires Lobo Santos de Andrade, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **RAIMUNDO GOMES BANDEIRA**, nascido no dia 09 de abril de 1945, no município de Porto Franco - MA, ocorrido nesta manhã do dia 04 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **LEONARDO SANTOS JARDIM**, nascido no dia 06 de novembro de 1935, no município de Sítio Novo - MA, ocorrido nesta manhã do dia 04 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 01 (um) dia em todo território do município de Lajeado Novo – MA, pelo falecimento dos senhores **RAIMUNDO GOMES BANDEIRA** e **LEONARDO SANTOS JARDIM**.

Parágrafo Único - Durante o período citado no “*caput*” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma.

Art. 2º - Durante o período do luto oficial ficará suspensa as atividades da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Itaires Lobo Santos de Andrade

Prefeito Municipal